



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

Relatório de Gestão e Atividades do Poder Legislativo de Peixe boi/PA.

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal

Ordenador: Allan Thyerry Pinto de Oliveira

Exercício Financeiro de 2025

Apresentamos o Relatório Circunstanciado do Ordenador, Sr Allan Thyerry Pinto de Oliveira, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2025, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2025.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo no exercício de 2025, o total R\$ 1.460.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Banco: Banco do Brasil de Nova Timboteua/Pa.

Agência: 2355-8 / Conta: 9.075-1

Mês	Valor Recebido	Data	saldo
	0,00	01/01/2025	0,00
Janeiro	111.000,00	13/01/2025	111.000,00
Fevereiro	129.000,00	10/02/2025	240.000,00
Março	120.000,00	10/03/2025	360.000,00
Abril	120.000,00	10/04/2025	580.000,00
Maio	120.000,00	09/05/2025	700.000,00
	90.000,00	10/06/2025	790.000,00
Junho	30.000,00	23/06/2025	820.000,00
Julho	120.000,00	10/07/2025	940.000,00
Agosto	120.000,00	08/08/2025	1.060.000,00
Setembro	120.000,00	10/09/2025	1.180.000,00
	80.000,00	10/10/2025	1.260.000,00
Outubro	40.000,00	16/10/2025	1.200.000,00
Novembro	120.000,00	10/11/2025	1.320.000,00
Dezembro	120.000,00	10/12/2025	1.460.000,00
TOTAL	1.460.000,00		



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

1.2- Devolução de saldo de duodécimo ao Poder executivo.

Poder Executivo de Peixe boi-Pa, executou despesa orçamentaria no total do valor recebido, a titulo de duodécimo não ficando valor a devolver. Dessa forma, o valor líquido do saldo financeiro do Poder Legislativo no exercício, foi de R\$0,00

- Saldo em Bancos – Conta: 9.075-1 em 31/12/2025 = 0,00
- Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação bancaria = 0,00

1.3 – Análise dos Restos a Pagar.

Ao finaldo do exercício financeiro de 2025, foram constatados restos a pagar do Poder Legislativo no valor de R\$0,00, tanto processados quanto não Processados.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 – Limite das Despesas Totais do Legislativo

Receita efetivamente arrecada no exercício anterior conforme o Art. 29-a da CF	26.779.753,51
Limite para gastos totais (7%)	1.874.582,72
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	1.460.000,00
Percentual aplicado	5,45%

Em conformidade com a Constituição Federal, o Poder Legislativo atingiu o percentual de 5,45% de suas despesas totais em relação à receita tributaria e das transferencias previstas n § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informamos que a população do Município é de 8.686 habitantes, conforme censo do IBGE.

Assim, o limite da despesa em relação à receita é de 7%, o que evidencia que o legislativo efetuou suas despesas dentro do limete estabelecido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, em seu Artigo 29-A

2.2— Limite das Despesas com Folha de Pagamento

Transferência a Câmara Municipal	R\$ 1.460.000,00
Limite para folha de pagamento = 70%	R\$ 1.022.000,00
Despesas folha de pagamento = 53,47 %	R\$ 780.673,65

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n,' 25/00, no seu artigo 29-A. § 1", foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de **53,47%**.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Receita do Município	R\$ 71.736.423,51	100%
Limite Legal	R\$ 3.586.821,18	5%
Remuneração dos Vereadores/encargos	R\$ 512.568,00	0,71%

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 0,71% sobre a receita total do município cumprido o dispositivo legal.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 10.432,39, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 4.200,00.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 60.502.599,43
Despesa Líquida com pessoal computável nos últimos 12 meses	R\$ 882.161,85
% de Despesa total com pessoal – DTP sobre a RCL	1,46 %
Limite prudencial conforme o Art. 22. Parágrafo único da LRF	5,70 %
Limite legal conforme o Art. 20, Inciso III, letra “b” da LRF	6,00 %

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2025 correspondendo a 1,46% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso Inciso III, letra “b” da LRF.

3 - DAS DIÁRIAS

As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$23.925,00 e encontram-se em conformidade com a resolução nº 001/2022, de 23 de setembro de 2022, foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara, tendo sido estabelecidos os seguintes valores:



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

- Dentro do Estado:
Vereadores = R\$ 350,00
Servidores = R\$ 150,00
- Fora do Estado:
Vereadores = R\$ 400,00
Servidores = R\$ 180,00

4 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas com sua realização no exercício de 2025, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2025 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados que 90% dos bens se encontram em bom estado de conservação e apenas 10% não se encontram em bom estado de conservação. Foi efetuada no exercício, aquisição de utensílios no montante de R\$544,42 devidamente tombados e pulcados no site da Câmara.

6 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2025 não houve exoneração ou investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, no Poder Legislativo durante o exercício de 2025.

a. — Contratações Temporárias:

A Câmara efetuou ou manteve contratação temporária, no período em análise no montante de R\$130.876,90 nos termos da Resolução nº 002/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devidamente informados no SIAPE



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

b. — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2025.

7 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Peixe-boi/Pará, durante o Exercício Financeiro de 2025 o vereador Allan Thyerry Ointo de Oliveira, não havendo substituições no período.

Cidade de Peixe-boi/Pa, 31 de dezembro 2025.

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente

Maria Milena Oliveira Lima
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 007/2025